



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 451/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	446 / 2023
Livro	05
Folhas:	77
Prainha (PA),	10 / 04 / 2023
	<i>Dabina</i>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **MIZAEEL PEREIRA DA FONSECA, Coordenador de Defesa Civil**, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Região da Colônia, Marval, Maturupi, Comunidade do Açú, Limoal, Estrela, Km 13, Km 17, Giju, Bom Sossego, Jatuarana, Água Branca e Carapanaúba, para cadastrar de famílias, no período de **10 a 14 de abril de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de abril de 2023.

Davi Xavier de Moraes
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 10 de abril de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP